



DIRIO OFICIAL

MUNICPIO DE GUAR

Conforme Lei Municipal n 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edio n 1150

Pgina 1 de 9

SUMRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licites e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supresses	5
Concursos Pblicos/Processos Seletivos	6
Convocao	6
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Dirio Oficial do Municpio de Guar, veiculado exclusivamente na forma eletrnica,  uma publicao das entidades da Administrao Direta e Indireta deste Municpio, sendo referidas entidades inteiramente responsveis pelo contedo aqui publicado.

ACERVO

As edies do Dirio Oficial Eletrnico de Guar podero ser consultadas atravs da internet, por meio do seguinte endereo eletrnico: www.guara.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilizao de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

As consultas e pesquisas so de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guar

CNPJ 45.353.299/0001-04

Rua Washington Luiz, n 146 - Centro

Telefone: (16) 3831-9800

Site: www.guara.sp.gov.br

Dirio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Cmara Municipal de Guar

CNPJ 60.243.342/0001-64

Av. Dr. Francisco de Paula Leo, n 400 – Centro

Telefone: (16) 3831-3262

Site: www.camaraguara.com.br



Dirio Oficial Assinado Eletrnicamente com Certificado Padro ICPBrasil, em conformidade com a MP n 2.200-2, de 2001

O Municpio de Guar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado atravs do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e tambm disponvel em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara



DIRIO OFICIAL

MUNICPIO DE GUAR

Conforme Lei Municipal n 1.720, de 05 de novembro de 2014

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edio n 1150

Pgina 9 de 9



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 03/2022

(Nomeia a Comisso Permanente de Licitao da Cmara Municipal de Guar/SP)

A MESA DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no art. 31, I, alnea "e" do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio:

RESOLVE:

Art. 1. Nomear, a fim de que faam parte da Comisso Permanente de Licitaes da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, os funcionrios abaixo relacionados e respectivas funes.

Vera Lcia Tomaz da SilvaPresidente
Eduardo Antonio Suguilhara MortariSecretrio
Andr Luiz Pitta TrevizanMembro

Art. 2. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

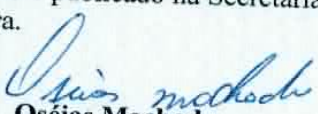
Cmara Municipal de Guar/SP, 21 de janeiro de 2022.


Flvio Roberto Chaud
Presidente


Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio


Ronan Taffarel Ferreira da Cruz
2 Secretrio

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em data supra.


Osias Machado
Diretor da Secretaria